
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA N° 009/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo n° 571/2021.

R E S O L V E, com base no art. 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional n.º 47/05 c/c art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, **conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora JOSENILDA TEODOZIO DE LIMA**, matrícula n° 808, ocupante do cargo de Professor P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 04 de junho de 2021.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:521F9D82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/06/2021. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>